

## PORTARIA N.º 521/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO:** solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data a Sra. **ELIOENAY INACIA DA SILVA**, para compor a equipe da Policlínica Dr. Benjamim Bezerra da Silva e Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Odontólogo, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vertentes, 04 de dezembro de 2025.



**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**  
- Prefeito -